TERMO ADITIVO N° 001
CONTRATO 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e do outro lado a empresa **GUTERRES COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Contratante passará a pagar pelo item **1.1 óleo diesel S10 o valor de R$3,515** o litro e pelo item **1.2 óleo diesel S500 o valor de R$3,460** o litro, totalizando a supressão em R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), a partir de 10 de fevereiro de 2020.
O valor do contrato passa a ser de **R$313.875,00** (trezentos e treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 10 de fevereiro de 2020.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

GUTERRES COMBUSTÍVEIS LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

_____
Carlos Henrique Schaeffer
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

_____
Lucas Gabriel Zuze Dhein

_____
César A. Karling